



Ata Nº 14

Ao décimo sétimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, neste concelho de Portalegre e no Centro de Congressos do edifício dos Paços do Concelho compareceram: Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, Presidente da Câmara Municipal, Laura Ivone Velez Galão, Marco Sales Cardoso, Luís Moreira Testa, Ana Margarida Curinha, João Nuno Cardoso e Nuno Gonçalo Franco Lacão, na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Câmara.-----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes e trabalhadores: Cláudia Capote, chefe da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística; Pedro Barbas, chefe da Divisão de Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais, Educação e Turismo; José Calha, chefe da Divisão de Obras e do Ambiente; Rui Pinto, chefe da Divisão dos SMAT; José Gandum chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças, tendo a reunião sido secretariada pela técnica Maria Ruivo.-----

ABERTURA DA REUNIÃO: A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente eram 9:37H, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos:-----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A Senhora Presidente cumprimentou os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistiam via redes sociais.-----

Passou a destacar algumas informações relativas à atividade do Executivo, que se realizaram desde a última reunião ordinária desta Câmara:

"No dia 6 de junho, a Sra. Vice-Presidente Laura Galão marcou presença na entrega dos prémios cinco estrelas Regiões, onde foi distinguido o Museu da Tapeçaria de Portalegre, na categoria Museus e Alegrete, na categoria Aldeias e Vilas, que decorreu em Mora.

No dia 13, estive presente na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAA, que se realizou em Sousel onde foram tratados muitos assuntos de importância significativa para os municípios do Alto Alentejo.



No dia 14, marquei presença juntamente com a Senhora Vice-Presidente nas cerimónias comemorativas do centésimo quadragésimo sexto aniversário do comando distrital de Portalegre da Polícia de Segurança Pública".

Algumas felicitações;-----

"Felicitemos o atleta Luis Pintão que se sagrou Campeão Nacional na modalidade Trap 1, no campo de tiro de Vendas Novas no passado dia 8.

Felicitemos Sua Excelência Reverendíssima, o Sr. Bispo D. Antonino Dias que no dia 13 de junho celebrou cinquenta anos de ordenação".-----

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Sem intervenção dos membros do Executivo.-----

A Senhora Presidente solicitou em seguida aos Senhores Vereadores a inclusão de um ponto na Ordem de trabalhos, denominado por "Manutenção conservação e repavimentação de vias municipais no concelho de Portalegre" na divisão da DOPGU. Informou que já foi remetida a documentação correspondente. O Pedido foi aceite por todos os membros do executivo municipal.-----

II - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos da norma estipulada pelo n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Senhora Presidente deu a palavra ao público presente na sala, não se verificando, no entanto, qualquer intervenção.-----

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

Diversos

645 – Para conhecimento – Presentes despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DOPGU.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

646 – Para conhecimento – Despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DAGF. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



Serviços Municipalizados de Águas e Transportes

647 – Para conhecimento – Presente resumo diário de Tesouraria retirado no dia 06 de junho de 2024:-----

Operações Orçamentais – 1.215.502,85€ (Um milhão, duzentos e quinze mil, quinhentos e dois euros e oitenta e cinco cêntimos).-----

Operações de Tesouraria – 55.195,98€ (Cinquenta e cinco mil, cento e noventa e cinco euros e noventa e oito cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

648 – Para deliberar – Presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n.º 308730.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n.º 308730.-----

649 – Para deliberar – Presente a primeira Alteração Modificativa Orçamental de 2024, dos Serviços Municipalizados Águas e Transportes.-----

A Senhora Presidente leu os dois pontos e foram debatidos em conjunto.-----

A Senhora Vereadora Laura Galão explicou que esta é a primeira alteração ao orçamento e tem como objetivo a inclusão do saldo existente no final de 2023, que se resume numa modificação global de 6, 549,000.00 euros no orçamento aprovado para o ano de 2024, para um aumento de 7, 670.000.00 euros, com a introdução de cerca de 155 mil euros. Em relação às alterações das despesas e receita, estão descritas nos documentos. Ao nível do PPI, introduziram um reforço em algumas rubricas inscritas no PPI e o acréscimo de 3 intervenções de caráter urgente, relacionadas (duas) com o saneamento na Rua da Bela Vista, em Urra, outra, na Rua da Fonte, em Fortios e reforço de outras obras que já estavam inscritas e aprovadas no plano Plurianual de Investimentos.-----

O Senhor Vereador João Cardoso constatou que existem um milhão e cinquenta mil euros que não foram aplicados no ano transato e agora são incluídos no orçamento de 2024. Perguntou se apenas se estão a reforçar situações que estavam previstas no orçamento previstas com falta de verba. A verba mais relevante é de 640 mil euros em outros trabalhos especializados.-----



A Senhora Vereadora Laura Galão confirmou o reforço nesta rubrica, relacionada com o pagamento das descargas nas infraestruturas das instalações da empresa Vale. Têm um reforço significativo numa obra (Rua da Eirinha e Rua Vale Luís – Fortios), por terem verificado sistemáticos problemas de ruturas, reforçada com 115 mil euros. A intervenção na Rua da Fonte é nova, por se tratar de questões ambientais e na Rua da Bela Vista há um acréscimo no sistema de drenagem de águas no ano de 2024.-----

A Senhora Vereadora Margarida Curinha cumprimentou todos. -----
Constatou um decréscimo de 200 mil euros na rubrica Transporte de pessoas e mercadorias, tendo solicitado esclarecimentos. -----

A Senhora Vereadora Laura Galão esclareceu que a rubrica está relacionada com a localização no orçamento do apoio aos transportes e aos passes. Anteriormente, era efetuado via Município e atualmente é executado diretamente pelo Estado, por isso há a necessidade de alocar essa verba em outra rubrica.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, aprovar a primeira Alteração Modificativa Orçamental de 2024, dos Serviços Municipalizados Águas e Transportes e remeter à **Assembleia Municipal**.-----

650 – Para deliberar – Presente a primeira Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos de 2024, dos Serviços Municipalizados Águas e Transportes. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, aprovar a primeira Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos de 2024, dos Serviços Municipalizados Águas e Transportes e remeter à **Assembleia Municipal**. -----

DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Serviço Contabilidade

651 – Para conhecimento – Presente resumo Diário de Tesouraria retirado no dia 07 de junho de 2024:-----

Operações Orçamentais – 2.803.168,90€ (Dois milhões oitocentos e três mil cento e sessenta e oito euros e noventa cêntimos).-----

Operações de Tesouraria – 98.854,27€ (Noventa e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e vinte e sete cêntimos).-----



652 – Para deliberar – Presente relatório de Consolidação de Contas 2023.-----

A Senhora Presidente informou que foi remetido o documento e solicitou ao Dr.º José Manuel Gandum que distribuísse a certificação legal, que foi rececionada no Município momentos antes. -----

O Dr. Jose Manuel Gandum prestou esclarecimentos.-----

A Senhora Presidente sugeriu um intervalo de 10 minutos para análise do referido documento, o que foi aceite por todos os membros do executivo camarário. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por maioria, com dois votos contra do Vereador Luís Testa e Vereadora Margarida Curinha e abstenção do Vereador João Cardoso, aprovar o Relatório de Consolidação de contas de 2023 e submeter à **Assembleia Municipal**. -----

O Senhor Vereador Luís Testa cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os funcionários do município e todos os que assistem via redes sociais. -----
Apresentou em seguida uma Declaração de voto em nome dos Vereadores do Partido Socialista. -----

Declaração de voto dos Vereadores do Partido Socialista

“Os Vereadores do Partido Socialista votam contra o relatório de gestão do Município por duas razões:

- A primeira, do ponto de vista formal, desde logo, porque recebemos mesmo agora o parecer do Revisor Oficial de Contas e aí a responsabilidade do Município é lateral, mas também pelo facto de só na sexta-feira às 6 da tarde, termos recebido o relatório de gestão do Município. Aí já não é compreensível, é responsabilidade do Município, até por uma razão muito simples, porque este relatório de gestão, foi o mesmo que foi enviado atempadamente para o próprio Revisor Oficial de Contas. Portanto, não há razão para o relatório de gestão não ter sido incorporado na convocatória desta reunião, com os demais documentos e portanto isso não se consegue compreender.

- A outra ordem de razão é, do ponto de vista material, o facto de pelo enésimo ano consecutivo vir uma reserva à falta de consolidação de contas com a Fundação Robinson. Isto acontece pela persistência de não se designarem novos Órgãos Sociais da Fundação Robinson, nem que fosse para pelo menos fazer o expediente, nomeadamente elaborar a atividade contabilística da Fundação. Portanto, isto constitui, do meu ponto de vista uma falta grave do Município, que depois se verte, nesta reserva observada consecutivamente também pelo Revisor Oficial de Contas.



Nesse sentido os Vereadores do Partido Socialista não poderiam deixar de votar contra o documento que nos é apresentado.

Muito obrigado!".

Declaração de voto do Vereador João Cardoso

"A minha abstenção prende-se pelas mesmas razões anteriormente aduzidas pelos Vereador do PS".

Serviço de Taxas e Licenças

A Senhora Presidente explicou que até ao ponto 2.2.5 são idênticos. Leu o seguinte ponto e propôs a sua votação em bloco, o que foi aceite por todos os membros do executivo camarário.-----

653 – Para deliberar – Presente proposta de isenção total, relativa às Licenças de Ruído, Recinto e Mera comunicação Prévia do evento "Dinamização da Freguesia", que decorreu no Jardim da Fontinha e na Praça de Touros, em Alagoa, no dia 8 de junho de 2024, requerido pela Junta de Freguesia de Alagoa. -----

DELIBERAÇÃO: A Junta de Freguesia de Alagoa, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 138,95 euros referente ao Ruído, Recinto e Mera Comunicação Prévia. -----
A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

654 – Para deliberar – Presente proposta para isenção total, relativa às Licenças de Ruído e Recinto do evento "Arraial de Santo António", que decorreu no Largo da Vargem, na Vargem, no dia 14 de junho de 2024, requerido pelo Centro Cultural Desportivo Vargem.

DELIBERAÇÃO: O Centro Cultural Desportivo Vargem, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 78,00 euros referente ao Ruído e Recinto. -----



A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

655 – Para deliberar – Presente proposta para isenção total, relativa às Licenças de Ruído, Recinto do evento "Baile dos Santos Populares", que irá decorrer no largo Jaime Belém – Bairro dos Assentos, em Portalegre, nos dias 21, 22, 28 e 29 de junho de 2024, requerido pelo Centro Popular Trabalhadores Assentos.-----

DELIBERAÇÃO: O Centro Popular Trabalhadores Assentos, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 105,90 euros referente ao Ruído e Recinto. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

656 – Para deliberar – Presente proposta de isenção total, relativa às Licenças de Ruído e Prova Desportiva para a realização do "Torneio de Futsal", que decorre no Polidesportivo do Atalaião, em Portalegre, de 01 a 24 de junho de 2024, requerido pela Casa do Benfica de Portalegre.-----

DELIBERAÇÃO: A Casa do Benfica de Portalegre, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 315,20 euros referente ao Ruído e Recinto. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

657 – Para deliberar – Presente proposta de isenção total, relativa às Licenças de Ruído e Ocupação de Espaço Público do evento "Festejos dos Santos Populares", que decorre no Lago do Espírito Santo, em Portalegre, nos dias 13, 14 e 29 de junho de 2024, requerido pela Associação Grupo de Forcados Amadores de Portalegre.-----



DELIBERAÇÃO: A Associação Grupo de Forcados Amadores de Portalegre, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 46.60 euros referente ao Ruído. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

A Senhora Presidente propôs a votação em bloco dos 3 seguintes pontos, com proposta de redução de 60%, e sugeriu propor a isenção total por se considerarem eventos de interesse municipal. -----

658 – Para deliberar – Presente proposta de redução de 60%, relativa às Licenças de Recinto do evento "Garraiada das Festas de Verão", que decorreu na Praça de Touros de Reguengo, em Reguengo, no dia 8 de Junho de 2024, requerido pelo Centro Cultural e Desportivo do Reguengo. -----

A Senhora Presidente propôs aos Senhores Vereadores a deliberação de isenção total nos pontos 2.2.6, 2.2.7 e 2.2.8, por se tratarem de eventos de interesse municipal e perguntou em seguida ao Executivo Municipal se concordavam com a isenção total, o que foi aceite por todo o executivo municipal.-----

DELIBERAÇÃO: O requerente Centro Cultural e Desportivo do Reguengo, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 7, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma redução de 60% do valor integral a pagar pelas referidas taxas de 50,00 euros referentes ao recinto. A redução de 60% no valor das taxas devidas perfaz um montante de 30,00 euros são referentes ao recinto, devendo o requerente efetuar o pagamento no montante de 20,00 euros do recinto. --
A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar a totalidade das taxas, por considerar o evento de interesse municipal, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2,6, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

659 – Para deliberar – Redução de 60%, relativa às Licenças de Ruído do evento "IX Concentração e Campeonato Nacional de Supermoto", que decorreu no Kartódromo



de Portalegre, em Portalegre, no dia 7, 8 e 9 de Junho de 2024, requerido pelo Grupo Motard Cidade de Portalegre.-----

DELIBERAÇÃO: O Grupo Motard Cidade de Portalegre, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 7, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma redução de 60% do valor integral a pagar pelas referidas taxas de 46,60 euros referentes ao ruído. A redução de 60% no valor das taxas devidas perfaz um montante de 27,96 euros são referentes ao ruído, devendo o requerente efetuar o pagamento no montante de 18,64 euros do ruído. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar a totalidade das taxas, por considerar o evento de interesse municipal, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2,6, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

660 – Para deliberar – Presente proposta de redução de 60%, relativa às Licenças de Recinto do evento "Sardinhada de Santos Populares", que decorreu na Rua Cooperativa Operária, em Portalegre, no dia 14 de Junho de 2024, requerido pela Cooperativa Operária Portalegrense. -----

DELIBERAÇÃO: O requerente Cooperativa Operária Portalegrense, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 7, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma redução de 60% do valor integral a pagar pelas referidas taxas de 28,00 euros referentes ao recinto. A redução de 60% no valor das taxas devidas perfaz um montante de 16,80 euros são referentes ao ruído, devendo o requerente efetuar o pagamento no montante de 11,20 euros do ruído. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar a totalidade das taxas, por considerar o evento de interesse municipal, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2,6, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

661 – Para deliberar – Presente proposta de isenção total, relativa às Licenças de Ruído, Recinto e Mera comunicação Prévia do evento "Festas de Santo António 2024", que decorreu no Átrio da Igreja de Santo António – bairro dos Assentos, em Portalegre, nos dias 12, 13 e 14 de junho de 2024, requerido pela União de Freguesias da Sé e São Lourenço. -----



DELIBERAÇÃO: A União de Freguesias da Sé e São Lourenço, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 104,65 euros referente ao Ruído, Recinto e Mera Comunicação Prévia. -----
A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

662 – Para deliberar – Presente proposta de isenção total, relativa às Licenças de Ruído do evento "Baile de Finalistas dos alunos do 9.º Ano", que irá decorrer na Escola Básica José Régio, em Portalegre, no dia 21 de junho de 2024, requerido pelo Agrupamento de Escolas José Régio de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: O Agrupamento de Escolas José Régio de Portalegre, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 28,00 euros referente ao Ruído. -----
A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

663 – Para deliberar – Presente proposta de isenção total, relativa às Licenças de Ruído, Recinto e Ocupação de Espaço Público do evento "Festa Final de Ano", que irá decorrer no Jardim do Tarro, em Portalegre, no dia 28 de junho de 2024, requerido pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas do Bonfim. -----

DELIBERAÇÃO: A Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas do Bonfim, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 3.768,00 euros referente ao Ruído, Recinto e Ocupação de Espaço Público. -----
A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre



aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

Saiu da sala a Senhora Presidente e o Senhor Vereador Marco Cardoso, por estarem impedidos de votar o ponto.-----

O ponto foi apresentado pela Senhora Vereadora Laura Galão.-----

664 – Para deliberar – Presente pedido de isenção total da taxa (71,60 + IVA) relativa à utilização do Centro de Congressos da Câmara Municipal, para realização do Concerto Final da atividade, da Escola de Artes do Norte Alentejano, no dia 21 de junho, a partir das 18H00, nos termos do disposto no n.º 16, do art.º 21.º, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerar o evento de interesse público municipal, nos termos do n.º 16, do artigo 21.º do regulamento e tabela de taxas do município de Portalegre, e aprovar a isenção total da taxa de utilização em causa.-----

Entrou na sala a Senhora Presidente e o Senhor Vereador Marco Cardoso.-----

Serviço de Património

665 – Para ratificar – Presente anúncio 71565/2024 da Conservatória do Registo Predial, de 28 de Maio de 2024, para exercício do direito de preferência, relativamente ao prédio sito na Rua da Mouraria n.ºs 83 e 85, da União de Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art.º 35.º do Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho da Senhora Presidente da Câmara, de 05 de Junho de 2024, que determinou não exercer o direito de preferência sobre o imóvel supra - identificado, pelo valor de 75.000,00 €. -----

666 – Para deliberar – Presente proposta tendo em vista a intenção de desafetação do domínio público, de uma parcela de terreno com a área de 470,00 m2, sita no Outeiro, Freguesia de Alegrete, concelho de Portalegre. -----



A Senhora Presidente explicou que é para regularizar uma área contígua de 470 m² à propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Alegrete, já utilizada pela mesma, a fim de ampliar as instalações.-----

O Senhor Vereador Luís Testa constatou que estão apenas a deliberar a passagem do domínio público para o domínio privativo do Município, sem questões a colocar e posteriormente haverá outra tramitação, que virá na devida altura a reunião de Câmara. -----

A Senhora Presidente respondeu que entendeu explicar o porquê desta necessidade.--

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de desafetação do domínio público, de uma parcela de terreno com a área de 470,00 m², sita no Outeiro, Freguesia de Alegrete, concelho de Portalegre, e proceder ao respetivo inquérito público. -----

667 – Para deliberar – Presente proposta para aprovar a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município de Portalegre, de uma parcela de terreno com a área de 1.490,09 m², sita no Loteamento da Tapada dos Sobreiros, Freguesia da Urra, concelho de Portalegre, e submeter à **Assembleia Municipal**, nos termos alínea q) do n.º 1, do art.º 25 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

A Senhora Presidente explicou que decorreu o prazo do inquérito público e não houve contributos. O propósito desta desafetação é a ampliação do Cemitério de Urra.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à **Assembleia Municipal**, de harmonia com a alínea q) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município de Portalegre, de uma parcela de terreno com a área de 1.490,09 m², sita no Loteamento da Tapada dos Sobreiros, Freguesia da Urra, concelho de Portalegre. -----

668 – Para deliberar – Presente proposta tendo em vista a revogação da deliberação de Câmara realizada em 18/03/2020, no que concerne à venda do lote 356 da Zona Industrial à empresa BHZP LOG PORTUGAL, Lda, e a reversão para o Município do valor de 5.044,66 €, pagos pela empresa como sinal e princípio de pagamento, conforme previsto no n.º 2 do artigo 6º do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 46, de 06 de março de 2009. -----



A Senhora Presidente explicou a situação e afirmou que têm de ser mais rigorosos com a questão dos lotes na zona industrial. Lamentou pelo facto de existirem lotes adquiridos há muito tempo e que se prolongam por muito tempo ou acabam por não ser destinados à preposição inicial.-----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que, do ponto de vista da fundamentação, concorda. Estranhou que uma empresa que outrora tinha bases sólidas para estabelecer e desenvolver a sua atividade em Portalegre, de um momento para o outro desaparece. Preferiu que não sabe se houve falta de acompanhamento por parte do Município, relativamente à intenção de localização da empresa, ou imprevistos dentro da mesma.-----

Perguntou à Senhora Presidente em que moldes está a funcionar o Gabinete de Apoio ao Investidor do Município de Portalegre. Qual a sua atividade? Qual o grau de acompanhamento em relação aos projetos de investimento no concelho de Portalegre.-----

O Senhor Vereador João Cardoso referiu não saber se a Senhora Presidente conversou com o empresário. -----

Explicou que no anterior mandato tiveram vários contactos com este empresário, e no último contacto, em 2022, enviou os contactos à Senhora Presidente e ao Senhor Vereador Nuno Lacão. -----

A Senhora Presidente respondeu que a Câmara deliberou em 2020 a intenção de alienar o lote. Comunicou que não falou com o empresário e que lhe foi transmitido que houve várias tentativas de contactos e foi informada que o empresário estava com alguns problemas de dinâmica da empresa. Esclareceu que não houve impedimentos por parte do Município. -----

Solicitou ao Senhor Vereador Nuno Lacão pormenores da dinâmica deste ponto.-----

O Senhor Vereador Nuno Lacão cumprimentou todos.-----

Sublinhou que no mandato anterior não acompanhou este processo. Falou com o empresário, provavelmente em 2022, e ficou com a ideia que estavam a reformular projetos de negócio, não sendo primazia a aquisição do lote. A empresa tinha prioridade na aquisição de uma empresa de camionagem, com mais de uma centena de motoristas e constatou que era a prioridade naquele momento. Facultou-lhe informação logística de empresas que atuam na região e cedeu diretrizes relacionadas com esta área pretendida pelo empresário, explicando detalhadamente o ocorrido.---



A Senhora Presidente referiu que constam no processo comunicações escritas e formais mas sem feedback do empresário, havendo sempre uma oportunidade de defesa da nova comunicação sobre o resultado desta deliberação. -----

Explicou em seguida que os procedimentos do Gabinete do Investidor são os de rececionar os investidores, acompanhados pela Senhora Presidente e o Senhor Vereador Nuno Lacão, em quem deposita toda a confiança. Quando identificado algum procedimento mais técnico, o investidor é encaminhado para o Gabinete. -----

O Senhor Vereador Luis Testa desconhece os moldes de funcionamento do Gabinete de investimento e suspeita que ele necessite de orientação para ser proactivo. Admitiu que possam existir alguns lotes há demasiado tempo sem qualquer iniciativa, por parte de quem os prometeu adquirir. Deve o Município tomar decisões nestes casos, tanto pelo elevado investimento efetuado na zona industrial, como na criação de empresas e postos de trabalho que revertam a favor do concelho. O Município tem de ficar a salvo de qualquer especulação imobiliária, que à custa dos investimentos municipais se venham a produzir posterior benefício de outros que não seja a generalidade do concelho.-----

Em seu entendimento, sobre o proferido pelo Senhor Vereador Nuno Lacão, não deve ser aplicado esse comportamento perante o empresário. Explicou em seguida a sua ideologia.-----

Concluiu que devem encontrar uma formulação do Gabinete de Investimento que responda às verdadeiras necessidades de localização no concelho de Portalegre. Sugeriu que este gabinete pudesse ter um conselho estratégico, com pessoas orientadas para a "linguagem" das empresas. Facultou vários exemplos, incluindo a promoção de protocolos com o AICEP, recolher informação e receber formação da AICEP, no sentido de melhorar e aperfeiçoar os serviços às necessidades dos investidores. -----

A Senhora Presidente respondeu que há sempre espaço para melhorar, considerando um trabalho e um gabinete que consiga dar respostas às necessidades sentidas pelos empresários.-----

Em relação ao proferido pelo Senhor Vereador Nuno Lacão, defendeu a sua posição, no sentido de ter encaminhado e informado o empresário ao solicitado e deu exemplos.

O Senhor Vereador João Cardoso referiu que o Pelouro do Desenvolvimento Económico não pertence ao Vereador Nuno Lacão. Em seu entender, quem tem este Pelouro é que deve acompanhar e apoiar o desenvolvimento ativo das intenções de investimento.-----



[Handwritten signature]

Constatou que o Senhor Vereador Nuno Lacão possui o Pelouro do Desenvolvimento da zona industrial.-----

Facultou informação sobre esta empresa que pesquisou na internet.-----

Relativamente às questões dos lotes vazios na zona industrial, recordou que a maioria dos lotes são situações muito mais antigas que têm ónus e nos últimos dois mandatos já não era exigido a aplicação de ónus e são estes lotes que têm hipotecas muito superiores aos valores dos lotes.-----

Concordou com o Vereador Luis Testa, num acompanhamento ativo aos investidores.--

Recordou algumas dinâmicas e pretensões desta empresa durante os seus mandatos.-

O assunto foi longamente discutido.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com 3 abstenções dos Vereadores do Partido Socialista e João Cardoso, aprovar a revogação da deliberação de câmara realizada em 18/03/2020, no que concerne à venda do lote 356 da Zona Industrial à empresa BHZP LOG PORTUGAL, Lda, e a reversão para o Município do valor de 5.044,66 €, pagos pela empresa como sinal e princípio de pagamento, conforme previsto no n.º 2 do artigo 6º do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 46, de 06 de março de 2009. -----

669 – Para deliberar – Presente proposta para cancelamento da cláusula de reserva de propriedade, referente ao imóvel sito na Rua Coronel Jorge Velez Caroço, bloco 21 – 3º dirtº em Portalegre.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento da cláusula da reserva de propriedade, referente ao imóvel sito na Rua Coronel Jorge Velez Caroço, bloco 21 – 3º dirtº em Portalegre, descrito na Conservatória do registo Predial sob o nº 511 da freguesia da Sé, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3305, fração G, da União de Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre e proceder à emissão da respetiva certidão. -----

670 – Para deliberar – Presente proposta, tendo em vista a Intenção de reversão do imóvel sito na Rua Luís Pathé, Bloco 7 – 1º esqº em Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de reversão do imóvel sito na Rua Luís Pathé, Bloco 7



– 1º esqº em Portalegre, Inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias da Sé e São Lourenço, sob o artigo 3527, fração F e descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o número 735, da Freguesia da Sé, concelho de Portalegre, com o fundamento no incumprimento das condições previstas no Título de Compra e Venda, celebrado em quatro de março de 2011, e na alínea h) da Norma Regulamentar para Alienação Propriedade da Câmara Municipal aos Arrendatários com Reserva de Propriedade, publicado no Apêndice n.º 9 do Diário da República, 2ª Série, nº 20, de 27 de janeiro de 2006. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, notificar o proprietário para no prazo de 30 dias proceder ao pagamento do valor em dívida. -----

671 – Para deliberar – Presente proposta tendo em vista a alienação do lote do lote 426 da Zona Industrial à empresa PRCAR – Automóveis Pedro Ruivo, Ld.ª. -----

O Senhor Vereador Luís Testa perguntou qual o motivo do requerimento do requerente ser datado de 16/2/2024 e só agora estar presente em reunião de Câmara.-----

A Senhora Presidente respondeu que desde a receção do requerimento houve uma análise por parte dos serviços de património e solicitou a intervenção do Vereador Nuno Lacão.-----

O Vereador Nuno Lacão referiu que houve uma indefinição relativamente à localização do lote, relacionada com o processo do Banco Alimentar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a venda do lote 426, sito no Loteamento Municipal da Zona Industrial de Portalegre, com a área de 2.521,00 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1247, da freguesia da Urra, concelho de Portalegre, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 2362, da dita Freguesia da Urra, com o preço de venda de 3.781,50 €, (três mil setecentos e oitenta e um euros e cinquenta cêntimos), à empresa PRCAR – Automóveis Pedro Ruivo, Ld.ª, de harmonia com as condições estipuladas no "Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre". -----

Mais deliberou por unanimidade, nomear a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, e nas suas faltas e impedimentos o Sr. Vereador Marco Sales Cardoso, para a outorga da escritura de compra e venda. -



672 – Para deliberar – Presente proposta, tendo em vista a aprovação da cedência do imóvel sito na Praça do Município, nº 7 e Travessa da Rua do Comercio, nº 24 em Portalegre, ao Centro de Competências de Envelhecimento Ativo, bem como aprovação da minuta do contrato programa de apoio não financeiro do espaço em causa. -----

A Senhora Presidente identificou o imóvel como sendo a antiga Loja Social do Município. Apoiou a ideia e pareceu-lhe importante aquela localização, como forma a dinamizar aquela artéria da cidade. Explicou que ficarão dois técnicos a trabalhar, não sustentados pelo Município, bem como as despesas de eletricidade e água.-----

O Senhor Vereador Luís Testa manifestou interesse em saber em concreto qual a atividade ali a desenvolver.-----

A Senhora Presidente respondeu que o trabalho a desenvolver será em prol da população idosa, com formação e atividades.-----

O Senhor Vereador Luís Testa constatou que se o Centro de Envelhecimento Ativo tem o propósito de trabalhar com a população idosa, dois técnicos podem descrever na memória descritiva que é de âmbito distrital, mas não é, tem uma circunscrição reduzida ao que dois técnicos podem fazer. Gostaria que esta instituição interagisse com outras entidades, baseada numa plataforma conjunta e não tivesse a prestar o mesmo serviço que outras entidades já praticam. Manifestou as suas dúvidas pelo aparecimento de diversas entidades, cujo plano de ação é idêntico ao de tantas outras já existentes, aproveitando os fundos comunitários e quando estes acabam, terminando a sua atividade e deixando consequências aos utilizadores. -----

A Senhora Presidente respondeu que haverá interatividade entre instituições. No geral, tem boa impressão da articulação destas entidades.-----

O Senhor Vereador João Cardoso referiu que se trata de uma entidade de direito pública, fundada pelo IFP com o Instituto da Segurança Social e uma empresa do Algarve, que se destina essencialmente à formação profissional para valorização de pessoas cuidadoras de idosos.-----

Concordou com o proferido pelo Senhor Vereador Luís Testa, quando existem uma série de entidades a fazer formação profissional, nomeadamente o IFP, que executa formação na área da gerontologia e de apoio a idosos, existem duplicações. Afirmou que a formação é sempre importante, desde que se consiga chegar aos nichos a que não se conseguia chegar antes. Concordou com a formação de profissionais e a localização de pessoas no centro da cidade.-----



A Senhora Presidente confirmou que uma das vertentes será mesmo a formação de profissionais das IPSS.-----

O Senhor Vereador Luís Testa concluiu que as explicações são razoáveis, não "casam" é umas com as outras. São de âmbito distrital, formam pessoas, trabalham em rede, mas depois fazem coisas que outros já fazem. Concluiu que o Fundo Social Europeu sobra sempre para muito. -----

A Senhora Presidente recordou o projeto da Cruz Vermelha coligado com todos os Municípios, que apesar de instalados em Portalegre, deslocam-se a outros Municípios.--

O Senhor Vereador Luís Testa deu o aval a instalações em Portalegre com abrangência distrital, devem pensar é na população do concelho de Portalegre. Continuou a manifestar as suas dúvidas que uma pessoa de uma freguesia rural tenha as mesmas condições de acesso a este serviço do que uma que more na Rua da Sé.-----

A Senhora Presidente concluiu que irão tirar o melhor proveito deste projeto em prol da população.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do imóvel sito na Praça do Município, n.º 7 e Travessa da Rua do Comercio, n.º 24 em Portalegre, ao Centro de Competências de Envelhecimento Ativo. -----

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa de apoio não financeiro do espaço em causa à referida entidade. -----

Serviço de Contratação Pública

673 – Para deliberar – Presente proposta para adjudicação à empresa Cunha Bastos, LDA, pelo valor de € 151 700,00 + IVA referente ao concurso público para a empreitada de Remodelação do Sistema de Iluminação/Sinalização da Helipista de Portalegre. É ainda proposta a aprovação da minuta do contrato e delegação na Senhora Presidente a competência para decisão da data para assinatura do contrato.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a adjudicação da proposta da empresa Cunha Bastos, LDA, referente ao concurso público para a empreitada de Remodelação do Sistema de Iluminação/Sinalização da Helipista de Portalegre, pelo valor de € 151 700,00 + IVA. Foi igualmente deliberado aprovar a minuta do contrato e delegar na Senhora Presidente a competência para decisão da data para assinatura do contrato.-----



Serviço de Candidaturas

674 – Para deliberar – Presente proposta para aprovação e ratificação da outorga do Acordo entre Beneficiários e Sócios referente à candidatura “KAMINOS – Caminhos Transfronteiriços Analógicos e Digitais Através do Uso de Novas Tecnologias em Itinerários que Promovam o Património Cultural e Natural que Convidem a Conhecer as Origens do Mundo Sefardita”, a qual foi aprovada pelo Programa de Cooperação INTERREG VI A - Espanha – Portugal (POCTEP) 2021-2027, resultando de uma parceria com diversas entidades portuguesas e espanholas, onde a Diputación de Cáceres assume a função de Chefe de Fila, com um investimento total previsto para o Município de Portalegre de 90.532,52€, um cofinanciamento comunitário de 67.899,39€ (75%), e uma contrapartida municipal de 22.633,13€, contemplando, entre outras, as seguintes ações: a criação da Rota Kaminos, em termos físicos e virtuais, entre Cáceres – Marvão – Castelo Vide – Portalegre; e a criação do Núcleo de Interpretação da Cultura Judaica, a instalar no futuro Centro Documental do Património. -----

A Senhora Vereadora Laura Galão informou que esta candidatura prevê a promoção da rota geral que vai circular entre Cáceres e Castelo de Vide, tendo a possibilidade da integração de Portalegre. Pretendem promover os vestígios das comunidades judaicas que passaram no território do concelho de Portalegre, a fim de serem transmitidos e divulgados no centro de turismo. Ainda a promoção de um livro escrito por um médico judeu, Garcia Lopes.-----

O Senhor Vereador João Cardoso saudou a iniciativa como um ponto de partida para descobrir vestígios judaicos. Recordou que em Portalegre surgiram mais judeus do que em Castelo de Vide ou Elvas. Em documentos históricos, constatou-se que o pagamento de impostos dos judeus em Portalegre estava em 3º lugar a nível nacional. -----
Uma Judiaria está localizada junto onde se quer fazer o centro interpretativo, na antiga Rua Nova, que atualmente se chama Rua João da Fonseca Achaioli. Sugeriu que se assinalasse o local onde era outrora a antiga Judiaria.-----

A Rua dos Açougues era frequentada por judeus, pela tradição da forma de comer dos judeus. -----

Apelou por fim, para que esta iniciativa se estenda aos muçulmanos, na Rua da Mouraria, local de vivência dos mouros. Conclui que todos devemos ter “costelas” árabes e judaicas.-----

O Senhor Vereador Luís Testa concordou totalmente com este projeto. Deviam ter uma visão mais ecuménica de preservação do património e afirmou que muita da riqueza



patrimonial e cultural foi depreciada. Sugeriu a preservação em zonas de vestígios judaicos/árabes e a implementação de cláusulas de proteção, acompanhadas na reabilitação por técnicos do Município, salvaguardando eventuais vestígios, por exemplo na Rua da Mouraria.-----

Sugeriu que o quadro de pessoal da Câmara tivesse alguém da área da História.-----

O Senhor Vereador João Cardoso deu uma nota em relação ao livro do ilustre judeu e informou que existe outro tipo de processo na Torre do Tombo e no Arquivo Distrital de Évora, autos de inquisição acessíveis.-----

A Senhora Vereadora Laura Galão lembrou que referiu o livro, mas também para sistematizar tudo o que é informação documental, com o tema da passagem da comunidade judaica no concelho.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, o Acordo entre Beneficiários e Sócios e ratificar a sua outorga, referente à candidatura "TEUNESCO - TERRITÓRIOS UNESCO DA EUROACE", cofinanciada Programa de Cooperação INTERREG VI A - Espanha – Portugal (POCTEP) 2021-2027.-----

675 – Para deliberar – Presente proposta para aprovação do Acordo entre Beneficiários e Sócios referente à candidatura "TEUNESCO - TERRITÓRIOS UNESCO DA EUROACE", a qual foi aprovada pelo Programa de Cooperação INTERREG VI A - Espanha – Portugal (POCTEP) 2021-2027, resultando de uma parceria com diversas entidades portuguesas e espanholas, onde a Diputación de Cáceres assume a função de Chefe de Fila, com um investimento total previsto para o Município de Portalegre de 95.500,00€, um cofinanciamento comunitário de 71.625,00€ (75%), e uma contrapartida municipal de 23.875,00€, a qual contempla: a valorização do Miradouro de Portalegre, a criação do Roteiro Transfronteiriço de Tascas e Bodegas, a realização do Festival Transfronteiriço de Tascas e Bodegas, a realização do Encontro Transfronteiriço de Autocaravanistas e a disponibilização de informação turística através de QR Code. -----

A Senhora Vereadora Laura Galão explicou que esta candidatura contempla Municípios da região Alentejo, em termos de valorização do património, cidadania, desenvolvimento de empresas e criação de valorização de espaços. -----

Destacou a vertente da valorização gastronómica transfronteiriça, o roteiro transfronteiriço de tascas e bodegas. A abertura à valorização de equipamentos, o território desta região EUROACE. Informou que foi proposto aos parceiros a realização de um encontro transfronteiriço de autocaravanistas. -----

Acrescentou a inclusão do Miradouro ao abrigo desta candidatura, com a requalificação física daquele espaço e envolvente e promoção.-----



O Senhor Vereador João Cardoso lembrou que no início deste mandato foi feita uma requalificação, junto ao Estádio Municipal, para ali promover a localização de autocaravanas e não se recorda de ali ter visto autocaravanas e perguntou o que se passou. -----

A Senhora Vereadora Laura Galão esclareceu que a zona do estacionamento de autocaravanas está praticamente concluída, houve uma dificuldade com a questão do fornecimento e ligação elétrica. Informou que aguarda a qualquer momento a abertura do espaço e também do espaço da Ribeira de Nisa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, o Acordo entre Beneficiários e Sócios e ratificar a sua outorga, referente à candidatura "TEUNESCO - TERRITÓRIOS UNESCO DA EUROACE", cofinanciada Programa de Cooperação INTERREG VI A - Espanha – Portugal (POCTEP) 2021-2027.-----

DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

Serviço de Educação

676 – Para deliberar – Presente e-mail do Agrupamento de Escolas José Régio de 21 de maio de 2024, a solicitar a atribuição de 1 passe de cinco dias para as piscinas municipais e 1 entrada gratuita, para o cinema no CAEP, para 15 alunos do Agrupamento de Escolas José Régio integrado, no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Língua Portuguesa - Olimpíadas da Ortografia. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir o passe de cinco dias e para as piscinas municipais e 1 entrada gratuita para o cinema no CAEP, para 15 alunos do Agrupamento de Escolas José Régio.-----

677 – Para deliberar – Presente informação n.º 12404 do serviço de Desporto e Juventude, de 12 de junho de 2024, a propor a atribuição de um subsídio à Casa do Benfica de Portalegre, no valor de 1.500,00, para realização do Torneio de Futsal do Atalaião 2024. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio à Casa do Benfica de Portalegre no valor de 1.500,00, para realização do Torneio de Futsal do Atalaião 2024.-----



Serviço Assuntos Sociais

678 – Para ratificar – Presente proposta para apoio em medicação por doença crónica, no valor de 100,00€, de acordo com a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Sra. Presidente de 06/06/2024 que autorizou o apoio solicitado, no valor de 100,00€ para apoio em medicação por doença crónica, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da DL. N.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

679 – Para ratificar – Presente proposta para apoio em pedido de transporte (situação de emergência), no valor de 80,00€ de acordo com a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Sra. Presidente de 03/06/2024 que autorizou o apoio solicitado, no valor de 80,00€ para apoio em pedido de transporte (situação de emergência), nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da DL. N.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

Serviço de Cultura

680 – Para deliberar – Presente ofício n.º 14326 da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Portalegre, de 09 de maio de 2024, a solicitar a atribuição de um subsídio, no valor de 1500€, para colmatar as despesas inerentes ao 2.º Desfile de Fanfarras "João José Trigó Martins". -----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Portalegre, no valor de 1500€.

681 – Para deliberar – Presente informação n.º 11874 do serviço de Cultura (Museu da Tapeçaria) de 05 de junho 2024, acompanhada do pedido do Instituto Politécnico de Portalegre, a solicitar a isenção do pagamento das taxas, para a utilização do auditório do Museu no dia 13 de junho, para apresentação dos projetos do 3º ano do curso de Design de Comunicação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.

682 – Para deliberar – Presente informação n.º 11066 do serviço de Cultura (Museu da Tapeçaria) de 21 de maio de 2024, acompanhada do pedido do Instituto para o Desenvolvimento, Cultura e Ciência, a solicitar a isenção do pagamento das taxas para a utilização do auditório do Museu, no dia 31 de maio, para realização da conferência no âmbito do Ciclo "Conversas em Portalegre.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.

DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE

Serviço de Obras

A **Senhora Presidente** informou que os pontos seguintes, do Serviço de Obras, são pedidos de apoio logístico e pediu a votação em bloco do ponto 4.1.1. até ao ponto 4.1.6, o que foi aceite.

683 – Para ratificar – Presente requerimento do Corpo Nacional de Escutas 142 de Portalegre, a solicitar empréstimo de equipamento (cadeiras, mesas), para o dia 8 de junho, no valor estimado de 152,76€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do



anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 152,76€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.-----

684 – Para ratificar - Presente requerimento do Club Desportivo Portalegrense – Torneio Mister Firmino, a solicitar empréstimo de equipamento (cadeiras, mesas), para os dias 1 e 2 de junho, no valor estimado de 120,20€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 120,20€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.-----

685 – Para ratificar – Presente requerimento do Centro Hípico de Portalegre, a solicitar empréstimo de equipamento (cadeiras, stands, grades e mesas), para o dia 9 de junho, no valor estimado de 292,54€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 292,54€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.-----

686 – Para ratificar – Presente requerimento da Associação do Grupo de Forcados de Portalegre, a solicitar empréstimo de equipamento (cadeiras e mesas), para os dias 12,13,14 e 29 de junho, no valor estimado de 144,84€. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 144,84€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.-----



687 – Para ratificar – Presente requerimento do Núcleo de Árbitros de Futebol de Portalegre, a solicitar empréstimo de equipamento (cadeiras e mesas), para o dia 10 de junho, no valor estimado de 120,36€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 120,36€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.-----

688 – Para ratificar – Presente requerimento da Casa do Benfica de Portalegre, a solicitar empréstimo de equipamento (cadeiras, mesas e palco), entre os dias 1 a 22 de junho, no valor estimado de 255,50€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 255,50€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.-----

Saiu da sala a Senhora Presidente e o Senhor Vereador Marco Cardoso, por estarem impedidos de votar o ponto.-----

O ponto seguinte foi apresentado pela Senhora Laura Galão.-----

689 – Para ratificar – Presente requerimento da Escola de Artes do Norte Alentejano de Portalegre, a solicitar transporte de equipamento (estrados do Orfeão), para o dia 6 de junho, no valor estimado de 75,33€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 75,33€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.-----

Entrou na sala a Senhora Presidente e o Senhor Vereador Marco Cardoso.-----



A Senhora Presidente pediu a votação em bloco até ao último ponto do Serviço de Obras, o que foi aceite. -----

690 – Para ratificar – Presente requerimento da Sociedade Musical Euterpe, a solicitar empréstimo de equipamento (mesas de fado e cadeiras, 10 estrados com cavaletes), para o dia 15 de junho, no valor estimado de 88,04€. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 88,04€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.-----

691 – Para ratificar – Presente requerimento da Cooperativa Operária Portalegrense, a solicitar empréstimo de equipamento (stand), para o dia 14 de junho, no valor estimado de 129,66€. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 129,66€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.-----

692 – Para deliberar – Presente requerimento do Rancho Folclórico de Fortios, a solicitar a cedência de equipamento (Palco, iluminação e instalação de energia elétrica e quadros elétricos), para o dia 6 de Julho, no valor estimado de 294,01€. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 294,01€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.-

693 – Para deliberar – Presente requerimento do Agrupamento de Escolas José Régio, a solicitar a cedência de equipamento (Palco) para o dia 21 de Junho, no valor estimado de 182,52€. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 182,52 €, nos termos do



n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.-----

694 – Para deliberar – Presente requerimento da Junta de Freguesia de Alagoa, a solicitar a cedência de equipamento (stands, mesas e cadeiras), para o dia 29 de Junho, no valor estimado de 520,30€. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 520,30 €, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.-----

695 – Para deliberar – Presente requerimento da Obra de Santa Zita, a solicitar a cedência de equipamento (mesas e cadeiras), para o dia 6 de Julho, no valor estimado de 76,65€. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 76,65€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.-

696 – Para deliberar – Presente requerimento da União de Freguesias de Sé e São Lourenço, a solicitar a cedência de equipamento (Palco, pontos de luz, caixotes de lixo, mesas, cadeiras e vasos de flores), para os dias 27,28 e 29 de setembro, no valor estimado de 1.573,53€. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 1.573,53€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.-----

697 – Para deliberar – Presente requerimento do Centro Comunitário de Nossa Senhora de Fátima de Vale de Cavalos, a solicitar a cedência de equipamento (Palco, stands, mesas e instalação elétrica), para os dias 5, 6 e 7 de Julho, no valor estimado de 1.062,17€. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 1,062,17 €, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.-----



698 – Para deliberar – Presente requerimento da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas do Bonfim, a solicitar a cedência de equipamento (Palco, stands, mesas, cadeiras e instalação elétrica, papel higiénico), para o dia 28 de Julho, no valor estimado de 457,41€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 457,41 €, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.

699 – Para deliberar – Presente requerimento do Centro Social Infantil "O Girassol", a solicitar a cedência de equipamento (mesas, cadeiras e gambiarras), para o dia 28 de Julho, no valor estimado de 121,29€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 121,29€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.

700 – Para deliberar – Presente requerimento da Escola da Corredoura, a solicitar a cedência de equipamento (Stands), para o dia 24 de Julho, no valor estimado de 110,05€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 110,05 €, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.

DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS:

INICIATIVA MUNICIPAL:

701 – Para deliberar – Presente informação interna DOPGU n.º 12186 de 07/06/2024 a propor a aprovação da proposta do Auto de Medição n.º 9, datado de 7 de junho de 2024, no valor de 98 422,13 € + IVA, referente à empreitada "Reabilitação do Edifício da Residência de Estudantes, Rua Temudo de Oliveira, Portalegre", correspondente aos trabalhos realizados entre o dia 10 de maio e o dia 7 de junho de 2024.



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição.-----

702 – Para deliberar – Presente informação interna DOPGU n.º 11952 de 05/06/2024, a propor a aprovação do auto de medição n.º 1, da Empreitada de Repavimentação e trabalhos de manutenção e conservação, no valor de 71 226,13€ + IVA. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição.-----

703 – Para deliberar – Presente informação interna DOPGU n.º 12155 de 07/06/2024, a propor a homologação do auto de vistoria de receção definitiva, com as consequentes liberações das garantias bancárias e cauções totais prestadas remanescentes, referentes ao quinto e último ano da empreitada de "Recuperação, valorização e ampliação do Museu de tapeçaria - Guy Fino", na sequência de vistoria de natureza técnica da qual não se verificaram defeitos de obra no todo ou na parte que impeçam a sua receção definitiva. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o auto de vistoria de receção definitiva da empreitada.-----

704 – Para deliberar – Presente informação interna DOPGU n.º 9788 de 06/05/2024 e 8309 de 12/04/2024, a propor a aprovação da revisão de preços definitiva e da conta final, relativamente à empreitada de Reabilitação das Áreas de Apoio Sócio Cultural do CPT do Bairro Social do Atalaião. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços definitiva e da conta final da empreitada.---

705 – Para deliberar – Presente informação interna DOPGU n.º 11673 de 03/06/2024 a remeter o projeto de execução para a Empreitada de Reabilitação dos 108 fogos de habitação social que integram a ELH- 1º Fase, 2º CONCURSO PÚBLICO, para efeitos de aprovação. A Estimativa orçamental importa na quantia de 660.192,17€ + IVA. Mais se remete o processo de concurso, incluindo a minuta do anúncio, programa de concurso e caderno de encargos, para efeitos de aprovação das peças do procedimento e decisão de abertura de concurso, sendo que o procedimento deverá ser previamente cabimentado. Não foi efetuada revisão de projeto nos termos do parecer da CCDRC. O prazo para entrega de propostas será de 30 dias e o prazo para realização da empreitada será de 150 dias. Mais se propõe a nomeação dos seguintes elementos: Júri



Handwritten initials or signature in the top right corner.

do Concurso: Presidente de Júri, Eng.º Joaquim Ferreira, Efetivos: Eng. Armando Campino e Eng.º João Carvalho da Silva, Suplentes: Arq. Gonçalo Alegre e Arq. Ana Santos; Fiscalização: Eng.º Eduardo Bilé e Eng.º Andreia Nunes; Coordenador de Segurança Dr.º Luís Nunes e Gestor de Contrato Eng.º Eduardo Bilé, nos termos do artigo 290-A, do CCP, na sua atual redação: DL n.º 54/2023, de 14/07.-----

A 1ª Fase integra 10 fogos, designadamente Praça do Outeiro: Bloco 4- 2º Esquerdo e Bloco 13- 3º Direito, Rua 25 de Abril: Bloco 15- 1º A e 1º B, Rua da Misericórdia N.º 16- 1º Esquerdo, Rua Dr. Galeano Tavares: Bloco 28- 1º Frente, Travessa da Rua do Comércio N.º 24- 2º Direito, e Rua Coronel Jorge Velez Caroço: Bloco 23- 1º Direito, Bloco 24- 3º Direito e Bloco 28- 2º F Frente). -----

A Senhora Presidente facultou informações adicionais, sobre este concurso.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução, as peças do procedimento, incluindo o programa de concurso e caderno de encargos e a abertura do concurso para a Empreitada de Reabilitação dos 108 fogos de habitação social que integram a ELH- 1º Fase, 2º CONCURSO PÚBLICO. O prazo para entrega de propostas será de 30 dias e o prazo para realização da empreitada será de 150 dias. Mais deliberou, por unanimidade, a nomeação dos seguintes elementos: Júri do Concurso: Presidente de Júri, Eng.º Joaquim Ferreira, Efetivos: Eng. Armando Campino e Eng.º João Carvalho da Silva, Suplentes: Arq. Gonçalo Alegre e Arq. Ana Santos; Fiscalização: Eng.º Eduardo Bilé e Eng.º Andreia Nunes; Coordenador de Segurança Dr.º Luís Nunes e Gestor de Contrato Eng.º Eduardo Bilé, nos termos do artigo 290-A, do CCP, na sua atual redação: DL n.º 54/2023, de 14/07.-----

706 – Para deliberar – Presente informação interna DOPGU n.º 11580 de 31/05/2024 a remeter o projeto de execução para a Empreitada de Reabilitação dos 108 fogos de habitação social que integram a ELH- 3º Fase, para efeitos de aprovação. A Estimativa orçamental importa na quantia de 209.886,97€ + IVA (duzentos e nove mil, oitocentos e oitenta e seis euros e noventa e sete cêntimos). Mais se remete o processo de concurso, incluindo a minuta do anúncio, programa de concurso e caderno de encargos, para efeitos de aprovação das peças do procedimento e decisão de abertura de concurso, sendo que o procedimento deverá ser previamente cabimentado. Não foi efetuada revisão de projeto nos termos do parecer da CCDRC. O prazo para entrega de propostas será de 30 dias e o prazo para realização da empreitada será de 150 dias. Mais se propõe a nomeação dos seguintes elementos: Júri do Concurso: Presidente de



Júri, Eng.º Joaquim Ferreira, Efetivos: Eng. Eduardo Bilé e Eng.º João Carvalho da Silva, Suplentes: Arq. Gonçalo Alegre e Arq. Ana Santos; Fiscalização: Eng.º Armando Campino e Eng.º Andreia Nunes; Coordenador de Segurança Dr.º Luís Nunes e Gestor de Contrato Eng.º Armando Campino, nos termos do artigo 290-A, do CCP, na sua atual redação: DL n.º 54/2023, de 14/07. -----

A 3ª Fase integra 3 fogos, designadamente Rua Luís Sousa Gomes: Bloco 1- 2º Esquerdo-T3 e Bloco 13- 1º Frente- T1 e Rua Coronel Jorge Velez Caroço: Bloco 33- 3º Direito- T4.A

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução, as peças do procedimento, incluindo o programa de concurso e caderno de encargos e a abertura do concurso para a Empreitada de Reabilitação dos 108 fogos de habitação social que integram a ELH- 3ª Fase. O prazo para entrega de propostas será de 30 dias e o prazo para realização da empreitada será de 150 dias. Mais deliberou, por unanimidade, a nomeação dos seguintes elementos: Júri do Concurso: Presidente de Júri, Eng.º Joaquim Ferreira, Efetivos: Eng. Eduardo Bilé e Eng.º João Carvalho da Silva, Suplentes: Arq. Gonçalo Alegre e Arq. Ana Santos; Fiscalização: Eng.º Armando Campino e Eng.º Andreia Nunes; Coordenador de Segurança Dr.º Luís Nunes e Gestor de Contrato Eng.º Armando Campino, nos termos do artigo 290-A, do CCP, na sua atual redação: DL n.º 54/2023, de 14/07. -----

707 – Para deliberar – Presente proposta para aprovação da Conta Final da empreitada de Requalificação do Convento de Santa Clara prescindindo das multas contratuais indevidamente aplicadas por incumprimento do prazo contratual, no montante de 9.218,03€, não contendo qualquer valor respeitante a trabalhos complementares. Assim, propõe-se que o Executivo Municipal delibere sobre a não aplicação das multas. -----

A Senhora Presidente recordou que este assunto foi abordado informalmente na última reunião de câmara. Tem conhecimento que o Senhor Chefe de Gabinete falou com os Senhores Vereadores. É uma matéria que não é nova no Município, tem alguns anos e está explicada a necessidade de aprovar a conta final, estando em causa toda a candidatura, num possível incumprimento por parte do Município se não for aqui assinado. Houve um acordo em mandatos anteriores, para as coisas serem feitas desta forma e que uma situação contrabalançava a outra. Está apenso o parecer do Dr. Nuno Barroso.-----

O processo está devidamente explicado e instruído. -----

O parecer do advogado dá a garantia que poderá ser feito desta forma.-----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar a conta final nos termos em que foi apresentada.-----

O Senhor Vereador Luís Testa solicitou toda a documentação referente a este processo, porque não consta da informação prestada aos Vereadores.-----

Declaração de Voto apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista.

"É nosso entender que não cabe a este órgão, neste mandato ou em qualquer mandato, averiguar a nulidade ou anulabilidade de deliberações anteriores. É uma questão que não se coloca ao órgão político e não somos nós que devemos deliberar sobre a inaplicabilidade ou aplicabilidade de determinadas sanções, que foram deliberadas em tempo devido.

Nesse sentido, nós não podemos deixar de votar contra, aliás concordando com a generalidade daquilo que se estatui do parecer do advogado do Município, em que suporta a nossa votação, à exceção da sua conclusão, com a qual nós concordamos. Requeremos também que seja emitida uma certidão de teor, relativamente à deliberação agora tomada.

Muito obrigado!"

708 - Para deliberar – Presente proposta para adjudicação à empresa Urbigav - Construções e Engenharia, SA., pelo valor de € 496 887,37 + IVA referente ao concurso público para a empreitada de Manutenção, Conservação e Repavimentação de Vias Municipais no Concelho de Portalegre. É ainda proposta a aprovação da minuta do contrato e delegação na Senhora Presidente a competência para decisão da data para assinatura do contrato.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a adjudicação da proposta da empresa Urbigav - Construções e Engenharia, SA., referente ao concurso público para a empreitada de Manutenção, Conservação e Repavimentação de Vias Municipais no Concelho de Portalegre, pelo valor de € 496 887,37 + IVA. Foi igualmente deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato e delegar na Senhora Presidente a competência para decisão da data para assinatura do contrato.-----

SERVIÇO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E LICENCIAMENTO:

Isenção de taxa:



A aprovar:

Saiu da sala a Senhora Presidente por estar impossibilitada de votar este ponto. -----

O ponto foi em seguida apresentado pela Senhora Vereadora Laura Galão.-----

709 – Para deliberar – Presente informação técnica n.º 11743 de 04/06/2024 da DOPGU, referente ao pedido de isenção de taxas apresentado pelo Centro Social e Paroquial de São Tiago, relativo ao pedido de 3.º prorrogação de prazo para a execução da obra de construção de edifício destinado a unidade de cuidados continuados e estrutura residencial para idosos, sita em Tapada das Freiras, n.º 2, freguesia da Urra, a propor a aprovação da isenção de taxa nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas para o Concelho de Portalegre, seguido do seu envio a **Assembleia Municipal** para aprovação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a aprovação do pedido de isenção de taxa, relativo ao pedido de 3.º prorrogação de prazo para a execução da obra de construção de edifício destinado a unidade de cuidados continuados e estrutura residencial para idosos, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas para o Concelho de Portalegre, seguido do seu envio à **Assembleia Municipal**, para aprovação.-----

Entrou na sala a Senhora Presidente.-----

710 - APROVAÇÃO EM MINUTA

De acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.-----

711 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO



Câmara Municipal de Portalegre

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, eram 11.34 Horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Maria Ruivo, que a secretariei.-----

A Presidente da Câmara Teresa Reis Pereira

A Secretária Maria Joia Ruivo